

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# Atos do Prefeito LEI Nº 3705 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Considera Patrimônio Cultural e imaterial a Academia Maçônica de Letras, História,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói a Academia Maçônica de Letras, História, Ciências e Artes. **Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE MAIO DE 2022.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

PROJETO DE LEI Nº. 040/2022- AUTOR: PAULO VELASCO

Port. № 545/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2022, MARIANA RAMOS GUIMARÃES do cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba- Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Nº 546/2022- Considera nomeada, a contar de 01/05/2022, MARILZA CARDOSO MIRANDA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba- Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Ramos Guimarães.

Port. Nº 547/2022- Considera exonerado, a contar de 25/05/2022, GABRIEL DA

COSTA QUEIROZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 548/2022- Considera nomeada, a contar de 25/05/2022, MÔNICA SEVERINO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel da Costa Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Cl

Port. Nº 549/2022- Considera nomeado, a contar de 25/05/2022, GABRIEL DA COSTA QUEIROZ para exercer o cargo de Subsecretário SS, da Administração

Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga criada para Lei nº 3704/2022.

Port. Nº 550/2022- Considera nomeada, a contar de 25/05/2022, ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga criada para Lei nº 3704/2022.

Port. Nº 551/2022- Considera nomeado, a contar de 25/05/2022, ANDER CARLOS

MENDONÇA LEMOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Fonseca, em vaga criada para Lei nº 3704/2022.

Port. Nº 552/2022- Exonerar, RAFAEL ADONIS DE ASSIS FILHO do cargo de

Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por ter sido

nomeado para cargo incompatível.

Port. № 553/2022- Nomeia RAFAEL ADONIS DE ASSIS FILHO para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Rocha Barros Costa.

Corrigenda

Na Portaria nº228/2022, publicada em 18/03/2022, onde se lê: Ana Carolina Valente Bragança, leia-se: Ana Carolina Valente Braga; e onde se lê: Chefe de Serviço da Seção de Administração, Leia-Se: Chefe da Seção de Administração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Abono Permanência- Deferido- 29/1832/2022

Pagamento de Férias Não Gozadas- Indeferido- 20/5451,5424, 5423, 5402, 5078, 5684, 5509, 5407, 5395, 5222, 5196, 5079, 5457/2021

PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/06/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de Instituição (empresa, organização civil, fundação ou instituição de ensino superior) especializada em projetos ambientais para prestar de serviço de consultoria na área de comunicação em projetos relacionado à biodiversidade, de forma a facilitar a propagação e disseminação de informações referente ao projeto e inventário faunístico da bacia contribuinte à Enseada de Jurujuba, especialmente os estudantes, trabalhadores, moradores e visitantes da região, mas também aos pesquisadores e gestores públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 250/001509/2020. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

# Atos do Subsecretário de Transporte e Trânsito Portaria SMU/SSTT Nº 0223/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo na programação do Evento Blend BBQ Festival que será realização no Caminho Niemeyer nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022.

Art. 1º- Instituir área de embarque e desembarque de passageiros para 10(DEZ) TÁXI, em caráter excepcional, na proximidade do portão principal de entrada do Teatro Popular do Caminho Niemayer, a partir das 12 h do dia 27 de maio até 01:00h do dia 30 de maio.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 052/2022- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Luiz Carlos **Vicente**, Matrícula 12229.375-1, com pena de **REPREENSÃO**, nos termos do art. 126 da Lei



nº 2.838/2011, por ter infringido o artigo 123, inciso XVII, da legislação retromencionada. Observada a ficha funcional do servidor, verificou-se que o mesmo faz jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Processo Administrativo nº 130001211/2022, no qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, o servidor assumiu a autoria dos fatos, não apresentando provas que justificassem a ausência de transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Departamento de Fiscalização de Posturas AUTO DE INFRAÇÃO № 5513 de 20/05/2022, MARIA APARECIDA DE SOUZA - AUTO DE INFRAÇÃO № 5513 de 20/05/2022, MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 5514 de 20/05/2022, MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 5515 de20/05/2022, POINT DO MAESTRO BAR E LANCHONETE LTDA; - INTIMAÇÃO № 13719 de 24/05/2022, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FORÇA UNIDA DA TEIXEIRA DE FREITAS; - INTIMAÇÃO № 14364 de 23/05/2022, PAULO ANTONIO CARUSO. - nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não term sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO N.º:** 72/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 06/2022. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Bruno Santos Haddad. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **DAVITA** pelos serviços especializados, prestados de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS) - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) SUS, no período de dezembro de 2020. VALOR: R\$126.252,47 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.04.122.0145.6160, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000275/2022. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/0864/2021. ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

## EXTRATO N.º: 73/2022

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 02/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Wellington Gonçalves Cruzeiro; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à ENZIPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO LTDA. pelo fornecimento de materiais para coleta de sangue e outros insumos utilizados em rotina, no período de junho de 2019; VALOR: R\$ 362,64 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.6170, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000205/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2715/2019; ASSINATURA: 17 de maio de 2022. EXTRATO N.º: 84/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 9/2022.PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labinbraz Comercial Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Guillermo Julio Figueroa Casas. OBJETO: O presente termo de comodato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE, de 3 (três) equipamentos automatizados para determinação de Hemoglobina GlicadaA1c (Hba1c) em sangue total em EDTA, com possibilidade de utilização em amostras heparinizadas oriundas de gasometria, por metodologia de cromatografía líquida de alta performance (HPLC) por troca iônicae/ou afinidade ao Boronato. **Valor Total**: sem ônus. **Prazo:** A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere. **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/3604/2021. **Assinatura**: 18 de maio de

# AVISO DE CANCELAMENTO

# Edital de Chamamento Público Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal da Nietrói, do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do secretário Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, torna público o para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Chamamento Público nº 001/2022 visando o credenciamento de entidades filantrópicas sem fins lucrativos e/ou instituições privadas, sediadas no Município de Niterói/RJ para prestação de serviços (procedimentos e exames), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS (nefrologia). A decisão de anular o processo de seleção foi fundamentada no fato de que é dever

legal da Administração Pública rever, a qualquer tempo, os próprios atos, com vistas a impedir a ocorrência de violação à legalidade e oportunidade, prezando pelo princípio da legalidade e isonomia.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Abono Permanência - deferido

200008175/2022 - Heider Henriques da Silva Filho

200007534/2022 - Idaudia Marcia Osorio Xavier de Almeida 200007534/2022 - Amilton Sampaio Vargas 200005879/2022 - Heloisa Helena Moreira Assad

200006105/2022 - Laura Gomes 200006140/2022 - Marisa Magalhães Chaves

Licença Especial - Deferida

# 200001486/2022 - Edison de Lima Miranda APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 5.787,15 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), os proventos mensais de DINISTER LEITE ALVES, Médico, Matrícula n.º 000.038-0, Classe A, Referência XV, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05



VENCIMENTO BASE - R\$ 4.286.78 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal no 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XV da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-R\$ 1.500,37 (mil e quinhentos reais e trinta e sete centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal  $n^{\circ}$  531/85 - 35% (trinta e

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA, Médico, Matrícula n.º 214.958-1, Classe A, Referência XIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao processo nº 200004384/2022 (Portaria FMS/FGA nº 144/2022)

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.508,65 (Seis mil quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de LUIZ AMÉRICO ALVES COSTA, Médico, Matrícula n.º 214.958-1, Classe A, Referência XIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c artigo 2º da EC 47/05

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.888,21 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) - - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XIII da Tabela Salarial de Nível Superior

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-R\$ 1.360,87 (Mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) - - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal  $n^{\circ}$  531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

VANTAGEM PESSOAL - CARGO COMISSIONADO - R\$ 1.259,57 (Mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) - - 100% de 2/3 do símbolo da FMS-5, conforme Lei Municipal 3251/16.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **VANYA MARIA POGGI LEAL**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 433.394-4, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo  $2^{\circ}$  da EC 47/05. Ref. ao processo 200007703/2022. (Portaria FMS/CORHU 083/2022).

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.964,74 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), os proventos mensais de VANYA MARIA POGGI LEAL, Agente Administrativo, Matrícula n.º 433.394-4, Classe A, Referência XVII, Nivel Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 2000007703/2021.** 

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.371,79 (dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 592,95 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) - - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25% (vinte

## Resolução CMS-NIT nº 009 /2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) financeiro e operacional do 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei 8.080 de 19 setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e pelo disposto na Lei de criação 1085 24 de julho de 1992 e na Lei Municipal 3638 de 04

de outubro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Niterói – (CMS/NIT); Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36 § 1º e no Art.39 § 4º estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde de Niterói (CMS/NIT), para avaliar e emitir parecer conclusivo a resposta do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre (RDQA) de dois mil e vinte e dois da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde de Niterói a análise da Gestão das Políticas de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei Complementar 142/1990;

Considerando que os processos de elaboração dos relatórios do 1º Quadrimestre

financeiro e operacional de análises e deliberação pelo CMS/NIT desde 2016 vem tendo aprimoramento e subsidiando a revisão do arcabouço legal que rege a execução e financeira e orçamentária no âmbito do Sistema de Saúde do SUS; Considerando que a Comissão Executiva deu parecer conclusivo que faz avaliação

do Relatório da Prestação de Contas Quadrimestral da Secretaria/ Fundação Municipal de Saúde — 1º Quadrimestre de 2022, elaborado pela Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento do CMS/NIT e que é parte integrante desta Resolução, bem como os esclarecimentos;

Considerando que no sentido de atender aos princípios de transparência e da gestão responsável dos recursos públicos, os resultados das receitas e despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde continuem com essa forma de detalhamentos apresentado.

Considerando o disposto na Resolução nº 645 de 30/09/2020 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que estabelece os procedimentos relativos ao financiamento dos Conselhos de Saúde, atrayés da realização remota das reuniões colegiadas, durante a pandemia provocado pela COVID 19 com a participação de 2/3 do Pleno do

e cinco) por cento.

Art.1º. Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) financeiro e operacional do 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinté e dois da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com base no parecer conclusivo da Comissão Executiva do CMS/NIT.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.



Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

Homologo a Resolução nº 09/2022 de 25 de maio de 2022 nos termos da Lei 8142 de 26 de dezembro de 1990.

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zonoses

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância
Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do
Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 58 - 25/05/22 - Farmacia N° 13

Farmacia Central de Niterói. Rua São João 232 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 43.208.835/0001-44. Nº Processo. 200012577/22. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria F. V. de Icaraí Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 505 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 06.993.428/0003-20. Nº Processo. 200003373/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Loderme Farmacia de Manipulação Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 60 loja 5 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.150.371/0001-50. N° Processo. 200002552/22. Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos magistrais e oficinais Grupo I – a partir de matérias primas / insumos de origem vegetal e Grupo III – medicamentos sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS N° 344/98 da RDC N° 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Estr. Caetano Monteiro 1650 lojas 115 /117 - Badu - Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0029-38. Nº Processo. 200005599/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Central de Itaipú Ltda. Av. Ewerton Xavier 1186 loja 101 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 08.375.649/0001-07. N° Processo. 200003657/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Rua Moreira Cesar 126 lojas 102 /103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0020-08. Nº Processo. 200003370/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Praiana de Charitas Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 343 loja 2 – São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 06.878.384/0001-26. Nº Processo. 200003369/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

comercio de cosmeticos, correlatos, produtos de niglene e pertumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Sufar Supermercado Farmaceutico Ltda. Av. Rui Barbosa 83 loja 1 /87 lojas 101 / 102 - São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 29.203.981/0001-56. Nº Processo. 200003368/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos, injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Av. Rui Barbosa 148 – Fundos - Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0052-87. N° Processo. 200003375/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial,m medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 594 lojas 101 a 104 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0054-49, Nº Processo. 200003376/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinódes de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Virtual Farma Produtos Farmaceuticos Eireli.Rua Dr.Raul de Oliveira Rodrigues 12161Qdr.144 Piratininga Niterói Rj.Cnpj.27.937.509/0001-77.N°Processo.200005312/22 Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos inclusive sujeitos a controle especial correlatos, produtos para a saúde e saneantes domissanitários.

para a saúde e saneantes domissanitários.

ERN Plaza 2 Artigos do Vestuario e Acessórios Esportivos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/218 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 38.658.082/0001-39. N° Processo. 200006618/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Ceanica Hospitalar Ltda. Av. Ewerton Xavier 2101 loja 120 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 32.087.305/0001-79. N° Processo. 200006912/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

Eletro Solda Comercial Ltda. Rua Marques de Caxias 124 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 38.061.837/0001-13. Nº Processo. 200006912/22. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários.

BBSS Comercio de Roupas Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 185 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 10.286.947/0001-64. N° Processo. 200006619/22.



Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

A. P. A. Estanislau Piscinas. Av. Rui Barbosa 349 Qdr 44 lt.11 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 04.307.026/0001-38.N° Processo. 200007559/22. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários.

Progarias Italia Ltda-Me. Alameda São Boa Ventura 553 loja 3 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 27.306.248/0001-31. Nº Processo. 200003821/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Oceanica Central Eireli. Av. Ewerton Xavier S/N° Qdr. 33 lt 20 – Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 33.525.559/0001-94. N° Processo. 200005504/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial,com medicamentos retinóides de uso sistêmico,e com comercio de cosméticos correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria J J Velasco Ltda. Rua Visc. de Itaborai 196 lojas 5/6 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.085.059/0001-89. Nº Processo. 200005503/22. Atividade.

Niterio Rj. Cnpj. 33.085.059/0001-89. N° Processo. 200005503/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Via São Lourenço Drogaria Ltda-Me. Rua São Lourenço 311 - Ponto Cem Reis - Niterói Rj. Cnpj. 19.768.913/0001-80. N° Processo. 200007987/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle comercial e comerc e spoecial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e

perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Santa Marinha Farmacias Ltda. Rua Marques do Paraná 191 loja 193 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.323.913/0001-60. Nº Processo.200006731/22.Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico,e com comercio de

especial com medicamentos retinoides de uso sistemico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogarias Saúde e Bem Viver Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 10397 loja 10555 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 30.081.014/0001-48. N° Processo. 200011969/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso controle especial. sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Cirurgica Teles Eireli. Rua da Conceição 63 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

39.823.491/0001/22. Nº Processo. 200007432/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde. Arpoador Comercio de Medicamentos Ltda. Rua Moreira Cesar 29 loja 101

Niterói Rj. Cnpj. 27.326.719/0058-09. Nº Processo. 200004937/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos, injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria União do Barreto Ltda. Rua Dr. March 266 loja A/B – Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 14.223.967/0001-47. N° Processo. 200002399/22. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos

permitidos pela legislação vigente
Stelio R. da Silva Artigos Dentários. Rua Dr. Borman 43 sl. 902 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 42.588.400/0001-00. Nº Processo. 200003058./22. Atividade. Comercio varejista de produtos odontológicos.

brogaria da Ponte Ltda. Alameda São Boa Ventura 553 lojas 01/02 - Fonseca - iterói Rj. Cnpj. 29.107.273/0001-11. N° Processo. 200002397/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
PORTARIA DAF Nº. 012/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720/182/2021, Contrato nº 013/2022, cujo objeto é aquisição, em caráter emergencial, de 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentos) pacotes de gaze estéril, com 10 (unidades) cada, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matrícula: 1110-0

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO - Assistente - Matrícula: 1106-1 Suplente: ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matrícula: 1052-9

Art. 2º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.080/2022, Contrato nº 009/2022, cujo objeto é contratação de higienização e limpeza do imóvel situado à Rua Santa Clara, nº 102, bairro Ponta da Areia, na forma do Termo de

Fiscais do Contrato:

JULIANA RODRIGUES DE MELO CHAGAS - Assistente - Matrícula: 1108-8 JOÃO VICTOR E. DOS SANTOS AZEVEDO - Assistente - Matrícula: 1109-6 Suplente: ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matrícula: 1052-9



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 09/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por lote em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2022, através do site <a href="www.gov.br/compras.">www.gov.br/compras.</a>, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde pelo prazo de 24 meses, conforme as especificações Saude de Niterol - Fesaude pelo prazo de 24 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo administrativo nº 720.000.089/2020. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.fesaude.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 024/2022

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 012/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA – MEI; OBJETO: Prestação de locação de móveis, quais sejam, 10 (dez) mesas e 100 (cem) cadeiras, para os eventos de acolhimento institucional dos aprovados no concurso público da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e olitocentos reais); VERBA: 03.99.01 - Outros Serviços de Terceiros; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/182/2021; ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 017/2020, Termo Aditivo nº 030/2020 e Termo Aditivo nº 021/2021, período: 19 de março a 31 de dezembro de 2021 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ - Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche. Aprovo as contas do Termo Aditivo nº 014/2021 ao Termo de Colaboração nº

011/2020, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA - Creche Comunitária Jurujuba, Programa Criança na

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 70/2022- Conceder, a contar de 27/03/2022, pensão mensal de ELIZABETH BARROSO SILVA DO AMPARO, viúva do ex – servidor VALDECIR DO AMPARO, falecido em 27/03/2022, aposentado no cargo de MOTORISTA — CLASSE A — ÍNDICE 11 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.028-2, falecido em 27/03/2022, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o parágrafo único do artigo 6ª-A, o artigo 7º, ambos do da E.C. n.º 41/03, o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310003170/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 27/03/2022, em R\$ 964,79 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) a pensão mensal de ELIZABETH BARROSO SILVA DO AMPARO, viúva do ex — servidor VALDECIR DO AMPARO, aposentado no cargo de MOTORISTA — CLASSE A — ÍNDICE 11 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.028-2, falecido em 27/03/2022, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o parágrafo único do artigo 6°-A, o artigo 7, ambos da E.C. 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Gratificação de adicional:

**05%** - Art. 98 inciso I da Lei n.° 531/85 c/c a Deliberação n.° 2833/72, artigo 40, §7° 

Gratificação de insalubridade:

20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e parágrafo único do artigo 3° do Decreto n°3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do 

TOTAL.....

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo nº 020/1878/2017 (TCE nº 225.294-5/2017), fica recalculada e fixada, à contar de 25/03/2019, em R\$ 3.217,17 (três mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos) a pensão mensal de MARIA DE FATIMA LOPES TEIXEIRA, viúva do exservidor PAULO ROGERIO AZEREDO TEIXEIRA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CATEGORIA VI – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.908-2, falecido em 25/03/2019, de acordo com o artigo  $6^\circ$ , inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I, da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a apostila anterior, publicada em 10/05/2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 28/11/2015, em R\$ 1.698,55 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), os proventos mensais de JOSÉ GERALDO CABRAL DOS REIS, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1230.031-7, em face do apurado através dos autos nº 020/2489/2014 ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 15/07/2016, conforme as

parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.149/2015, publicada em 08/07/2015 c/c o inciso II do §1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada



Emenda Constitucional nº 41, publicada em artigo da 31/12/2003, proporcional a 10.011/12.775 avos.......R\$ 1.698,55

TOTAL: .....**R\$ 1.698,55** PROCESSO N° 310/004194/2022 – **DEFERIDO** 

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Atos do Presidente
PORTARIA №. 127/2022 - Art. 1º. – Designar Nelson de Oliveira Ramos Neto, matrícula n.º 70.075 e Tiago Tadeu Monteiro de Souza, matrícula n.º 71.919, para exercerem a função de Fiscal de Contrato referente a Aquisição de Papeleiras, Processo Administrativo n.º 520/000.2403/22, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 11.950/15.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA №. 128/2022 - Art. 1°. – Designar Denise Pacheco Gomes, matrícula 116.175 e Arildo da Nóbrega, matrícula 67.482, para exercerem a função de Fiscal de Contrato n.º 07/22, referente a Aquisição de Uniformes, Processo Administrativo n.º 520/000.1219/22, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 11.950/15.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 129/2022 - Art. 1º. – Designar Gustavo dos Santos Nogueira, matrícula 90.883 e Leonardo Ribeiro de Souza, matrícula 79.065, para exercerem a função de Fiscal de Contrato n.º 08/22 e 09/22, referente a Aquisição de Calçados (botinas e sapatos de segurança), Processo Administrativo n.º 520/000.1184/22, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 11.950/15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO — EMUSA

## Atos do Presidente

PORT. №. 348/2022 – Dispensar a contar de 26/05/2022, PAMELLA FERREIRA DE SOUZA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 349/2022 – Dispensar a contar de 26/05/2022, RAFAEL COSTA ORTIZ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.
PORT. Nº. 350/2022 – Designar a contar de 26/05/2022, PAMELLA FERREIRA DE

SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Rafael Costa Ortiz.
PORTARIA Nº. 0347/2022 - Designar os fiscais Zelma C. dos S. Dellivenneri (Mat.

1032) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DE CAMBOINHAS", (Contrato nº. 019/2021) — Processo Adm. Nº. 510002068/2021.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2021, firmado com a Empresa CONTEK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELLI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DE CAMBOINHAS", a partir do dia 24/05/2022 com término previsto para 23/07/2022. Proc. nº. 510002068/2021.

para 23/07/2022. Proc. nº. 510002068/2021.

HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2022 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 510000750/2021, QUE VISA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EMUSA DE "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO JULIÃO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA", NESTA CIDADE, CONFORME EDITAL, ADJUDICANDO OS SERVIÇOS A EMPRESA MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA — CNPJ: 27.519.464/0001-65, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.900.303,23 (um milhão, novecentos mil, trezentos e três reais e vinte e três reantayos. centavos), COM UMA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DE 0.50%. COM PRAZO DE ENTREGA DOS SERVICOS. VALIDADE DA PROPOSTA E PAGAMENTOS, CONFORME EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.